



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal da Marinha Grande

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº Interno Data Registo Nº Processo

REQUERENTE

Nome

Morada

Freguesia Código Postal

Localidade

NIF BI/CC

Tipo Entid. - C.Comercial

Telefone Telemóvel

Fax E-Mail

Qualidade Requerente

Proprietário
 Usufrutuário
 Locatário
 Superficiário
 Outra

Outra

REPRESENTANTE

Nome

NIF BI/CC

Na qualidade

Mandatário
 Sócio Gerente
 Administrador
 Outra

Outra

PEDIDO

Vem requerer a V Ex.^a ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral de Ruído (RGR) aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de Agosto.

- Construção, reconstrução ampliação, alteração ou conservação de edificações (alínea a)nº1 artigo 2º)
- Obras de construção civil, (alínea b)nº1 artigo 2º)
- Laboração de estabelecimentos comerciais industriais e de serviços (alínea c)nº1 artigo 2º)
- Equipamento para utilização no exterior (alínea d)nº1 artigo 2º)
- Infra-estruturas de transporte, veículos e tráfegos (alínea e)nº1 artigo 2º)
- Espectáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados (alínea f)nº1 artigo 2º)
- Sistemas sonoros de alarme (alínea g)nº1 artigo 2º)
- Outro

Outro

Razões que justificam a realização da actividade

Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade

Medidas de prevenção e redução do ruído propostas, quando aplicável

Outras informações relevantes

Período de realização da actividade

| | | | | | |
|-----|----------------------|---------|----------------------|----|----------------------|
| Dia | <input type="text"/> | Horário | <input type="text"/> | às | <input type="text"/> |
| Dia | <input type="text"/> | Horário | <input type="text"/> | às | <input type="text"/> |
| Dia | <input type="text"/> | Horário | <input type="text"/> | às | <input type="text"/> |
| Dia | <input type="text"/> | Horário | <input type="text"/> | às | <input type="text"/> |
| Dia | <input type="text"/> | Horário | <input type="text"/> | às | <input type="text"/> |

RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA (artigo 7º- A do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro republicado pelo Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro)

Informo ainda que a actividade de espectáculo de natureza:

- Natureza artística
 Divertimento público

Actividade

Data da Actividade

- Local
- Estádio
 - Pavilhão Desportivo
 - Garagem
 - Armazém
 - Estabelecimento de restauração e bebidas
 - Outro

Outro

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade**-
- Cópia de Cartão de Cidadão**-
- Cópia do Número de Contribuinte**-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.

FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O FUNCIONÁRIO

Assinatura

Data